Lei Nº 103/95

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Aprovado em 22/04/95

PROJETO DE LEI Nº: 105/95

" DÁ DENOMINAÇÃO A PONTE "

O Povo de Tocantins, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - A Ponte localizada no Córrego dos Pires, passa a denominar-se Joaquim Espanhol.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins, 04 de abril de 1995.

Corrado Roberti
Pref. Municipal